

1 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/RS

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de conjuntos de mesas de refeitório com 08 cadeiras, destinados ao atendimento das necessidades do setor de aprovisionamento/refeitório da Organização Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto consiste em conjunto de mesa para refeitório, com as seguintes características mínimas:

- revestimento do tampo em ABS;
- altura: 76 cm;
- comprimento: 240 cm;
- largura: 80 cm;
- 08 cadeiras de madeira com estofado por conjunto.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover mobiliário adequado para utilização no refeitório da Unidade, garantindo melhores condições de uso, conforto, organização do espaço e apoio às atividades de alimentação dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento do 1º Centro de Geoinformação	Patrick Feltrin Haslinger Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos do objeto

O objeto a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Ser novo, sem uso anterior, e entregue em perfeitas condições de funcionamento e conservação.
- 4.1.2. Possuir tampo com revestimento ABS, com dimensões mínimas de 240 cm de comprimento, 80 cm de largura e 76 cm de altura.
- 4.1.3. Cada conjunto deverá ser acompanhado de 08 cadeiras cadeiras de madeira com estofado compatíveis, próprias para uso em refeitório.
- 4.1.4. Os materiais empregados deverão apresentar resistência, durabilidade e adequação ao uso contínuo em ambiente institucional.
- 4.1.5. O acabamento deverá ser de boa qualidade, sem arestas cortantes, rachaduras, empenamentos ou defeitos de fabricação.
- 4.1.6. O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega e, se necessário, montagem do material no local indicado pela Administração.
- 4.1.7. O prazo de garantia deverá observar, no mínimo, a garantia legal aplicável, sem prejuízo de eventual garantia contratual ofertada pelo fornecedor.

4.2. Obrigações da contratada

- 4.2.1. Fornecer os bens nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos.

4.2.2. Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações exigidas.

4.2.3. Responsabilizar-se integralmente pelos custos logísticos, inclusive transporte, carga, descarga e montagem, quando aplicável.

4.3. Obrigações da contratante

4.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

4.3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos.

4.3.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

4.4. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto.

4.5. Garantia da contratação

Será exigida a garantia legal de 90 dias conforme Lei 8078/1990 Art. 26, inciso II.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Observa-se que o objeto trata-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Em consulta ao mercado, verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de conjuntos de mesas de refeitório com características semelhantes às pretendidas pela Administração, não sendo identificada necessidade de solução tecnológica complexa ou exclusiva.

5.3. Dessa forma, conclui-se que a solução disponível no mercado é suficiente para atender à necessidade administrativa apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de 20 conjuntos de mesas de refeitório com 08 cadeiras cada, com tampo revestido em ABS, medindo 240 cm de comprimento, 80 cm de largura e 76 cm de altura.

6.2. O fornecimento deverá contemplar todos os custos necessários à entrega do material no endereço da contratante, podendo incluir montagem, caso exigido no Termo de Referência.

6.3. Trata-se de aquisição de material permanente/mobiliário, destinado à estruturação e melhoria das condições de uso do refeitório da Unidade.

6.4. O prazo de vigência de entrega deve ser de 30 (trinta) dias;

6.5. O material deverá ser entregue na Rua Cleveland, 250, Santa Tereza, Porto Alegre - 1º Centro de Geoinformação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa

Foi estimada a aquisição de 20 conjuntos, considerando a necessidade de aparelhamento do refeitório com mobiliário adequado, suficiente para atender à demanda regular da Unidade.

Tendo em vista que cerca de 160 militares ocupam o refeitório principal durante o almoço (refeição com maior efetivo)

Cálculo:

20 mesas 8 cadeiras cada:

20 x 08 = 160 lugares

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.925,00

Ordem	Especificações	Apresentação	Quantidade	Media de Preços	Valor Total
1	Mesa Refeitório Revestimento Tampo: Abs , Altura: 76 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: 8 (Oito) Cadeiras cadeiras de madeira com estofado	conjunto	20	R\$ 1.296,25	R\$ 25.925,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.925,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será viável o parcelamento. Por se tratar de mobiliário deverá ser entregue em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com item 173, Classe/Grupo 7195- MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS ,identificador da contratação 160382-49/2026, conforme PCA 2026, da 1º Divisão de Levantamento (1º Centro de Geoinformação),UG 160382.

<https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026/304>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Melhorar a estrutura física e funcional do refeitório da Unidade.

12.2. Proporcionar maior conforto, segurança e organização aos usuários durante as refeições.

12.3. Padronizar o mobiliário utilizado no ambiente de alimentação coletiva.

12.4. Disponibilizar mobiliário resistente, durável e adequado ao uso contínuo em ambiente institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O setor requisitante deverá acompanhar o processo de aquisição.

13.2. O material deverá ser entregue no almoxarifado do 1º Centro de Geoinformação, Rua Cleveland, 250, Santa Tereza, Porto Alegre - 1º Centro de Geoinformação. .

13.3. Os responsáveis pelo recebimento deverão verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações exigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis –Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É considerado possível pela equipe por se tratar da aquisição comum de mesas com cadeiras.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICK FELTRIN HASLINGER PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 15:38:35.